



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**PORTARIA 038/2021 – GAB/SMS**

**ALTERA O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DE DESPESA -  
QDD DO PODER EXECUTIVO  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

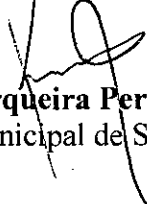
**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REIAS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de Agosto de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista, 23 de Agosto de 2021.

  
**Edinael dos Santos Pardim**  
Diretor Financeiro

  
**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

PORTARIA 038/2021 – GAB/SMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

|                          |                                                      |                  |               |               |
|--------------------------|------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| ORGAO:                   | 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA         |                  |               |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    | 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE                    |                  |               |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  | 1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA |                  |               |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                                                      |                  | (Art. 1º)     | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE OESPESA                                  | FONTE DE RECURSO | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.3.90                   | 39.00                                                | 14.1             | 0,00          | 20.000,00     |
| 3.3.90                   | 30.00                                                | 14.1             | 20.000,00     | 0,00          |
| TOTAL DA AÇÃO            |                                                      |                  | 20.000,00     | 20.000,00     |

|                          |                                                          |                  |               |               |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| ORGAO:                   | 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA             |                  |               |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    | 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                  |               |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  | 1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA |                  |               |               |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                                                          |                  | (Art. 1º)     | (Art. 1º)     |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA                                      | FONTE DE RECURSO | REFORÇO (R\$) | REDUÇÃO (R\$) |
| 3.3.90                   | 33.00                                                    | 14.1             | 0,00          | 7.000,00      |
| 3.3.90                   | 30.00                                                    | 14.1             | 7.000,00      | 0,00          |
| TOTAL DA AÇÃO            |                                                          |                  | 7.000,00      | 7.000,00      |

|                |           |           |
|----------------|-----------|-----------|
| TOTAL DO ÓRGÃO | 27.000,00 | 27.000,00 |
|----------------|-----------|-----------|

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde





## DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.623 de 16 de junho de 2009 e o Decreto nº. 20.920/2021, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO** – Mat. nº. 245596, Coordenadora de Controle e Auditoria, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Transparência e do Controle no período de 23/08/2021 a 29/08/2021, em razão de gozo da licença prevista no Art. 92 da Lei Complementar Nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, pelo titular da pasta.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 23 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MATEUS NASCIMENTO NOVAIS**

Secretário Municipal da Transparência e do Controle

## PORTARIA EMURC Nº 036/2021

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **FERNANDO GUSMÃO EÇA** do cargo de Assessor de Estudos Econômicos da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 23 de agosto de 2021.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor Presidente

**Viviane Santos Moreira de Souza**  
Diretora Técnica

## PORTARIA 038/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### RESOLVE:



**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REIAS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de Agosto de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista, 23 de Agosto de 2021.

**Edinael dos Santos Pardim**  
Diretor Financeiro

**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA 038/2021 – GAB/SMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**ANEXO ÚNICO**

|                                 |                                                             |                         |                      |                      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ORGAO:</b>                   | <b>2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>         |                         |                      |                      |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>    | <b>2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                    |                         |                      |                      |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>  | <b>1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b> |                         |                      |                      |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b> |                                                             |                         | <b>(Art. 1º)</b>     | <b>(Art. 1º)</b>     |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>  | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                  | <b>FONTE DE RECURSO</b> | <b>REFORÇO (R\$)</b> | <b>REDUÇÃO (R\$)</b> |
| 3.3.90                          | 39.00                                                       | 14.1                    | 0,00                 | 20.000,00            |
| 3.3.90                          | 30.00                                                       | 14.1                    | 20.000,00            | 0,00                 |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>            |                                                             |                         | <b>20.000,00</b>     | <b>20.000,00</b>     |

|                                 |                                                                 |                         |                      |                      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ORGAO:</b>                   | <b>2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>             |                         |                      |                      |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>    | <b>2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |                         |                      |                      |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>  | <b>1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b> |                         |                      |                      |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b> |                                                                 |                         | <b>(Art. 1º)</b>     | <b>(Art. 1º)</b>     |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>  | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                      | <b>FONTE DE RECURSO</b> | <b>REFORÇO (R\$)</b> | <b>REDUÇÃO (R\$)</b> |
| 3.3.90                          | 33.00                                                           | 14.1                    | 0,00                 | 7.000,00             |
| 3.3.90                          | 30.00                                                           | 14.1                    | 7.000,00             | 0,00                 |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>            |                                                                 |                         | <b>7.000,00</b>      | <b>7.000,00</b>      |

|                       |                  |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO</b> | <b>27.000,00</b> | <b>27.000,00</b> |
|-----------------------|------------------|------------------|

**Edinael dos Santos Pardim**  
Diretor Financeiro

**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO**